



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal n° 17, de 21/09/1974"

Ano: 2013

Mês: Novembro

N°XLIII

DECRETO 038/2013

CONCEDE APOSENTADORIA AO SERVIDOR QUE MENCIONA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEROÁ no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Municipal 005/2009 e em consonância com o Ato Decisório n° 016/2013 originário do Instituto de Previdência do Município de Taperoá – IPMT **RESOLVE** conceder o benefício: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL** nos termos que segue:

Proc. n°: 034/2013,

Requerida em: 15/10/2013

INICIO: 01/11/2013

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 3°, da EC 47/2005, e art. 25 da Lei Municipal n° 005/2009 de 02.02.09.

A(o) segurado(a) abaixo especificado (a):

NOME DO (A) SEGURADO (A)

ELIETE VILAR DE ARAUJO

DOC. IDENTIDADE: 1.036.472 SSP PB

CPF: 457,520. 794-20

PIS/PASEP: 1.702.235.126-9

DATA NASCIMENTO: 04/09/1958

ÓRGÃO DE ORIGEM: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ

CNPJ: 08.749.525/0001-36

Taperoá, PB, 31 DE OUTUBRO DE 2013.


JURANDI GOUVEIA FARIAS

Prefeito